

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS

O Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, informa que não houve alteração da classificação final aos cargos de Agente de Trânsito Feminino e Agente de Trânsito Masculino do Concurso Público Nº 01/2016, publicada por meio de edital em 31 de maio de 2016 no Diário de Barueri, visto que não houve deferimento de recursos.

Barueri, 9 de junho de 2016.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito do Município de Barueri/SP